



**PODER JUDICIÁRIO**  
São Paulo

**AUTO DE Avaliação**

Processo n.º 1022650-65.2015.8.26.0562/01

10

VARA CÍVEL

Aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2021  
nesta Rua: Constituição, 1523 apto. 05 Vila matias  
santos - SP., onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado  
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Alm. de Sentença

que Condomínio Edifício Olinda  
move a Vera Lúcia Gonzaga dos Santos e auto  
pela qual procedemos a avaliação de bens abaixo descritos  
no termo da penhora, que segue em anexo.  
Avaliei em R\$ 180 mil, segundo informações dos  
corretores. nada mais. O auto vai assinado por  
mim Oficial e pelo Executada Lucimara Gonzaga  
Santos. Podendo oferecer impugnação no prazo  
de 15 dias.

Feito(a)

nominei como fiel depositário

; que aceitando o encargo, bem e fielmente promete cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem pré autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

*SIMONE DOS SANTOS SEBEDELHE*